



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 299/25

**CONSIDERANDO** que, a barraca do **Fundo Social de Solidariedade** instalada durante a Festa Junina de Votorantim de 2025, teve como finalidade arrecadar recursos destinados a ações de interesse social no município;

**CONSIDERANDO** que, a transparência na gestão pública é princípio fundamental previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como, assegurado pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que obriga os órgãos da Administração Pública a disponibilizarem dados referentes à arrecadação e aplicação de recursos;

**CONSIDERANDO** que, compete ao Fundo Social de Solidariedade, enquanto órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, prestar contas à população sobre os valores obtidos em eventos oficiais ou apoiados pela Prefeitura, garantindo a correta destinação do dinheiro público ou arrecadado em seu nome; e

**CONSIDERANDO** que, a clareza sobre o montante arrecadado, os critérios de contabilização e a forma de investimento dos recursos da barraca do Fundo Social contribuem para o controle social, a boa-fé administrativa e o fortalecimento da confiança entre a gestão pública e os municíipes.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais foram os valores bruto e líquido arrecadados pela barraca do Fundo Social de Solidariedade durante a última edição da Festa Junina de Votorantim? (Discriminar eventuais despesas operacionais, caso existam)
- b) Como foram realizadas a contabilização e o registro oficial dessa arrecadação? Onde a população poderá ter acesso público a esses dados, para fins de transparência e controle social?
- c) Quais projetos, programas ou ações sociais serão beneficiados com os recursos arrecadados pela barraca do Fundo Social de Solidariedade? (Especificar os critérios utilizados para definição da destinação desses valores)

Rogério de Lima  
Vice-Presidente  
(15) 98156-8747

Luciano Santos da Costa  
(Prof. Luciano da Camps)  
1º Secretário

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N° 16/2025**  
Presidente

Daniel Moreira e Souza  
(Daniel da Farmácia)  
Vereador

RONALDO FUROQUIM DE CAMARGO  
Vereador

Diego de Paiva Nunes  
(Diego da Padaria)  
Vereador

Pr. Dr. Luiz Carlos dos Santos  
Vereador